



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Itapuranga
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato 2º
de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, de
Interdições e Tutelas - Telefone: (62)3355-1571 e (62)3355-1480
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10,
Centro, Edifício Francisco Holanda, Sala 01, CEP:76.680-076

Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues Coelho
Eliamar Fonseca Rodrigues
Leilane do C. C. Teixeira

Jalme Gonzaga Coelho
Cláudio F. R. H. da Costa
Sula Coelho Pinheiro

Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Fernanda R. de Moraes

Escreventes e Suboficiais

CERTIDÃO

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **13.069**, do livro **02**, CNM nº 028738.2.0013069-95, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **Matrícula: 13.069, livro 02. Data:** 20 de setembro de 2010. **Anterior:** Matrícula 12.275, livro 02, deste Cartório. **Imóvel:** 01 (um) lote para construção urbana, situado nesta cidade de Itapuranga-Go., no loteamento denominado "Bairro Canastra", à Rua 69 esquina com a Rua 48, da quadra 11, sob o nº 10, com a área de 300,00 metros quadrados; medindo pela frente, ou seja, pela Rua 69, uma extensão de 10,10 metros mais um chanfrado medindo 02,83 metros; pelo fundo mede uma extensão de 12,40 metros, confrontando com a Rua José Leordino de Lima; pelo lado direito mede uma extensão de 22,75 metros, confrontando com a Rua 48; e, finalmente pelo lado esquerdo mede uma extensão de 24,81 metros, confrontando com o lote nº 09. **Proprietário:** Município de Itapuranga, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.146.604/0001-03, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida nesta cidade, à Rua 48, nº 900, centro, representada pelo atual Prefeito Municipal: Daves Soares da Silva, CPF/MF nº 212.921.161-53 e CI.RG nº 1.046.405-DGPC/GO, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado nesta cidade. **Título Aquisitivo:** Matrícula 12.275, livro 02, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 20 de setembro de 2010. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial.

R-1-13.069: PERMUTA - Nos termos da Escritura Pública de Permuta de bens imóveis, lavrada em 20/01/2011, no Cartório do 1º Ofício de Serviços de Notas e anexos desta Comarca, livro nº 125, às fls. 191 a 194, pelo Tabelião Substituto Geraldo Majela Rabelo Costa. O imóvel constante da matrícula supra, passou a pertencer a **segunda permutante: ZAMITA DE BORBA TEIXEIRA**, CPF/MF nº 015.546.111-72 e CI.RG nº 750.029-SSP/GO, brasileira, viúva, trabalhadora rural, residente e domiciliada à Rua 44, lote 740, Centro, nesta cidade; sendo transmitente o primeiro permutante: **Município de Itapuranga, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.146.604/0001-03, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua 48, nº 900, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo atual Prefeito Sr. Daves Soares da Silva, CPF/MF nº 212.921.161-53 e CI.RG nº 1.046.405-2º via-DGPC/GO, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua 59, Quadra 19, Lote 09, Centro, nesta cidade. **No valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Foram apresentadas no ato da escritura: as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Estaduais, Certidão negativa Conjunta Federal e Certidão Positiva com Efeito de Negativa de débitos relativos às contribuições



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Itapuranga
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato 2º
de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, de
Interdições e Tutelas - Telefone: (62)3355-1571 e (62)3355-1480
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10,
Centro, Edifício Francisco Holanda, Sala 01, CEP:76.680-076

Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues Coelho
Eliamar Fonseca Rodrigues
Leilane do C. C. Teixeira

Jalme Gonzaga Coelho
Cláudio F. R. H. da Costa
Sula Coelho Pinheiro

Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Fernanda R. de Moraes

Escreventes e Suboficiais

CERTIDÃO

previdenciárias e às de terceiros em nome do Município de Itapuranga; e, no ato deste registro a certidão negativa de ônus reais, hipotecas legais e inclusive de ações pessoais reipersecutórias. A presente permuta foi autorizada de acordo com a lei nº 1.791, de 30/12/2010, aprovada pela Câmara Municipal desta cidade e assinada pelo Prefeito acima mencionado, cuja cópia ficará arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 02 de fevereiro de 2011. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial. **Doou, vide R-2-13.069.**

R-2-13.069: DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada em 20/01/2011, no Cartório do 1º Ofício de Serviços de Notas e anexos desta comarca, livro nº 125, fls. 191 a 194, pelo Tabelião Substituto Geraldo Majela Rabelo Costa. O imóvel constante da matrícula supra foi **doadado em sua integralidade** ao donatário: **SEBASTIÃO HONÓRIO TEIXEIRA NETO**, CPF/MF nº 015.422.841-98 e CI.RG nº 5.086.531-SPTC/GO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, residente e domiciliado à Rua 44, quadra 4, lote 09-A, nº 600, Setor Centro, nesta cidade. O qual houve da doadora: **Zamita de Borba Teixeira**, CPF/MF nº 015.546.111-72 e CI.RG nº 750.029-SSP/GO, brasileira, viúva, trabalhadora rural, residente e domiciliada à Rua 44, lote 740, Centro, nesta cidade. **No valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). A presente doação é feita sem nenhuma condição, uma vez que a doadora possui renda suficiente para sua subsistência e faz de sua parte disponível, conforme prevê o Artigo 548 do Código Civil Brasileiro.** Foram apresentadas no ato da escritura as certidões negativas de débitos de tributos estaduais, municipais, certidões conjuntas negativas de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União; comprovante de pagamento do ITCD referente ao total da doação, devidamente recolhido em 17/01/2011, no valor de R\$5.280,00; e, no ato deste registro a certidão negativa de ônus reais, hipotecas legais e inclusive de ações pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 02 de fevereiro de 2011. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial. **Vendeu, vide R-3-13.069.**

R-3-13.069: COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/06/2019, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e anexos desta cidade, livro 156, fls. 059 a 060, pela Tabeliã Substituta Alta Maria da Silva Costa. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **AVILTON DE OLIVEIRA FONSECA**, CPF/MF nº 911.704.861-34 e CI.RG nº 3.292.850-SSP/GO, empresário, e sua esposa **MARCELA DE SOUZA TEIXEIRA FONSECA**, CPF/MF nº 889.999.201-00 e CI.RG nº 3.834.042-DGPC/GO, farmacêutica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Rio Paranaíba, quadra 14, lote 11, Setor Milton Faria,



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Itapuranga
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato 2º
de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, de
Interdições e Tutelas - Telefone: (62)3355-1571 e (62)3355-1480
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10,
Centro, Edifício Francisco Holanda, Sala 01, CEP:76.680-076

Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues Coelho
Eliamar Fonseca Rodrigues
Leilane do C. C. Teixeira

Jalme Gonzaga Coelho
Cláudio F. R. H. da Costa
Sula Coelho Pinheiro

Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Fernanda R. de Moraes

Escreventes e Suboficiais

CERTIDÃO

nesta cidade. Por compra feita a: **Sebastião Honório Teixeira Neto**, CPF/MF nº 015.422.841-98 e CI.RG nº 5.086.531-SPTC/GO, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua 44, nº 600, Centro, nesta cidade. **No valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Foram apresentadas no ato da escritura as Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; certidão negativa de ônus reais, hipotecas legais e inclusive de ações pessoais reipersecutórias; relatório de consulta negativo, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT); e, comprovante de pagamento do ITBI, no valor de R\$1.800,00, deduzidos 3% da importância de R\$60.000,00, por quanto foi avaliado, conforme DUAM nº 265449. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 25 de junho de 2019. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial. **Vendeu, vide R-5-13.069.**

Av-4-13.069: CONSTRUÇÃO - Nos termos de um requerimento dirigido ao Oficial desta Serventia, datado de 19/12/2019, assinado pelo requerente Avilton de Oliveira Fonseca, CI.RG nº 3.292.850-SSP/GO e CPF/MF nº 911.704.861-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade; acompanhado de um recibo de construção firmado pelo construtor: Valdir Bento Tavares, CPF/MF nº 767.075.201-72, datado de 19/12/2019, da CND do INSS nº 002682019-88888814 e CEI nº 90.002.26814/66, emitida em 09/12/2019, pela Secretaria da Receita Federal, Órgão da cidade de Goiás-Go., do Alvará de Licença para construção, assinado em 01/04/2019, e do Habite-se, assinado em 07/01/2020, pelo Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, Arlindo Dias dos Santos Júnior, fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; **procedo a esta averbação para constar que, foi edificada sobre o imóvel da matrícula supra, 01 (uma) unidade residencial com a área construída de 199,80 metros quadrados, contendo: 04 quartos, sendo 02 suítes, 01 sala, 01 varanda gourmet, 02 banheiros, 01 área de serviços, 01 despensa, corredor circulação, garagem, piscina e escritório, construída com paredes de tijolo furado, coberta em telhas e estrutura metálica, piso cerâmica porcelanato, forro gesso; tendo despendido com a referida construção a importância de R\$431.500,00 (cinquenta e três mil reais), sendo: R\$350.500,00 em materiais de construção e R\$80.000,00 com mão de obra de terceiro. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 09 de janeiro de 2020. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial.**

R-5-13.069: COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação (contrato nº 1.4444.1235417-1), na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Itapuranga
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelação 2º
de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, de
Interdições e Tutelas - Telefone: (62)3355-1571 e (62)3355-1480
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10,
Centro, Edifício Francisco Holanda, Sala 01, CEP:76.680-076

Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues Coelho
Eliamar Fonseca Rodrigues
Leilane do C. C. Teixeira

Jalme Gonzaga Coelho
Cláudio F. R. H. da Costa
Sula Coelho Pinheiro

Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Fernanda R. de Moraes

Escreventes e Suboficiais

CERTIDÃO

21/08/1964, com caráter de escritura pública, datado de 29/01/2020, o imóvel constante da presente matrícula e do Av-4 acima, foi adquirido pelos compradores, doravante denominados **devedores/fiduciários: REGINALDO ANTÔNIO FERREIRA MOREIRA**, CPF/MF nº 962.462.861-00 e CI.RG nº 4.047.068-DGPC/GO, locutor e comentarista de rádio e televisão e radialista e sua esposa **FRANCIELE CAROLINA PEREIRA MOREIRA**, CPF/MF nº 877.767.151-15 e CI.RG nº 3.951.128-SSP/GO, proprietária de microempresa, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Córrego Grande, neste município. Por compra feita a: **Avilton de Oliveira Fonseca**, CPF/MF nº 911.704.861-34 e CI.RG nº 3.292.850-SSP/GO, gerente e sua esposa **Marcela de Souza Teixeira Fonseca**, CPF/MF nº 889.999.201-00 e CI.RG nº 3.834.042-SPTC/GO, enfermeira e nutricionista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Agoncílio da Silva Moreira, nº 740, Quadra 11, Lote 02-A, Centro, nesta cidade. No valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo: R\$143.000,00, como recursos próprios; e, R\$507.000,00, como financiamento concedido pela CAIXA. **Como Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal (CEF)**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CAIXA, representada pela Gerente Relacionamento PF/S.E, da agência desta praça: Anay Braga Padilha, matrícula nº c122056, CPF/MF nº 021.195.171-42 e CI.RG nº 35445923-SSP/GO, brasileira, casada, economiária, residente e domiciliada nesta cidade. Pagou na Caixa Econômica Federal - CEF., agência desta cidade, em 31/01/2020, o I.T.B.I. no valor total de R\$6.825,00, deduzido 3% da importância de R\$143.000,00 e 0,50% da importância de R\$507.000,00, conforme Identificação do Débito nº 374644, protocolo nº 9271, inscrição nº 001.392.0011.0010.000, autenticado mecanicamente sob o nº CEF12523101200330790000368 6.825,00RD1002, acompanhado da guia de informação nº 0003/2020, que ficarão arquivados neste cartório, juntamente com a certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, certidão de débito inscrito em dívida ativa (negativa) da fazenda pública estadual, certidão negativa de tributos municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas - (CNDT) e relatório negativo de consulta de indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 11 de fevereiro de 2020. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial. **Consolidação, vide Av-9-13.069.**



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Itapuranga
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato 2º
de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, de
Interdições e Tutelas - Telefone: (62)3355-1571 e (62)3355-1480
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10,
Centro, Edifício Francisco Holanda, Sala 01, CEP:76.680-076

Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues Coelho
Eliamar Fonseca Rodrigues
Leilane do C. C. Teixeira

Jalme Gonzaga Coelho
Cláudio F. R. H. da Costa
Sula Coelho Pinheiro

Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Fernanda R. de Moraes

Escreventes e Suboficiais

CERTIDÃO

R-6-13.069: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento descrito no R-5-acima, os compradores e devedores/fiduciantes: **Reginaldo Antônio Ferreira Moreira e sua esposa Franciele Carolina Pereira Moreira**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à **Caixa Econômica Federal (CEF)**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua agência nesta praça, representada pela Gerente Relacionamento PF/S.E, da agência desta praça: Anay Braga Padilha, matrícula nº c122056, CPF/MF nº 021.195.171-42 e CI.RG nº 35445923-SSP/GO, brasileira, casada, economiária, residente e domiciliada nesta cidade, **o imóvel constante da presente matrícula e do Av-4-acima, para a garantia da dívida no valor de R\$507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)**, a serem resgatados em 360 meses, com o encargo inicial de R\$3.655,04 e o vencimento do primeiro encargo mensal em: 21/02/2020, sendo que todas as demais cláusulas e condições constam do referido instrumento do qual uma via ficou arquivado em Cartório como comprovante. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 11 de fevereiro de 2020. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial. **Consolidação, vide Av-9-13.069.**

Av-7-13.069: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Certifico que, a **Credora Caixa Econômica Federal (CEF)**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CAIXA, representada pela Gerente Relacionamento PF/S.E, da agência desta praça: Anay Braga Padilha, matrícula nº c122056, CPF/MF nº 021.195.171-42 e CI.RG nº 35445923-SSP/GO, brasileira, casada, economiária, residente e domiciliada nesta cidade; **emitiu em data de 29/01/2020, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.1235417-1, Série 0120, representativa da Garantia Fiduciária objeto do R-6 acima, nas condições constante do mesmo.** O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 11 de fevereiro de 2020. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial. **Deu baixa, vide Av-8-13.069.**

Av-8-13.069: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do Instrumento Particular, dirigido ao oficial desta serventia, datado de Florianópolis-SC., 23 de abril de 2026, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Coordenadora de Centralizadora, recebido via ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, protocolo nº IN01225835C; **procedo a presente para cancelar e tornar sem efeito a cédula de**



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Itapuranga
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato 2º
de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, de
Interdições e Tutelas - Telefone: (62)3355-1571 e (62)3355-1480
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10,
Centro, Edifício Francisco Holanda, Sala 01, CEP:76.680-076

Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues Coelho
Eliamar Fonseca Rodrigues
Leilane do C. C. Teixeira

Jalme Gonzaga Coelho
Cláudio F. R. H. da Costa
Sula Coelho Pinheiro

Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Fernanda R. de Moraes

Escreventes e Suboficiais

CERTIDÃO

crédito imobiliário descrita no Av-7 acima. O referido é verdade e dou fé.
Itapuranga-GO., 05 de maio de 2026. (as) Larissa Dias Araújo. Suboficial.
Protocolo: 59.890; Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$20,62; Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Fundesp (10%): R\$7,42; Funemp (3%): R\$2,23; Funcomp (3%): R\$4,45; Fepadsaj (2%): R\$1,48; Funproge (2%): R\$1,48; Fundepag (1,25%): R\$0,93; ISSQN (5%): R\$3,72; Total: R\$116,56.
Selo Digital: 00972605012179525430003.

Av-9-13.069: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do que consta dos autos nº 785 e requerimento apresentado, passado na cidade de Florianópolis-SC., em 23/04/2026, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Coordenadora de Centralizadora, recebido via ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, protocolo nº IN01225835C; de autoria da **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-14; **procedo a presente para consignar que, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que, até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R-6 acima, e, face a comprovação do recolhimento do ITBI, conforme DUAM nº 535753, protocolo nº 9271, pago em 24/02/2025, fica CONSOLIDADA a propriedade fiduciária do imóvel objeto da matrícula supra, em nome da Credora Fiduciária acima qualificada.** Inscrição Municipal nº 001.392.0011.0010.000. O referido é verdade e dou fé.
Itapuranga-GO., 05 de maio de 2026. (as) Larissa Dias Araújo. Suboficial.
Protocolo: 59.890; Emolumentos: R\$1.460,01; Taxa Judiciária: R\$20,62; Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Fundesp (10%): R\$148,97; Funemp (3%): R\$44,69; Funcomp (3%): R\$89,38; Fepadsaj (2%): R\$29,79; Funproge (2%): R\$29,79; Fundepag (1,25%): R\$18,62; ISSQN (5%): R\$74,49; Total: R\$1.946,06. Selo Digital: 00972605012179525430003.

O prazo de validade da presente certidão é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.

O referido é verdade e dou fé.

Itapuranga, 05 de maio de 2026.

Larissa Dias Araújo
Suboficial



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Itapuranga
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato 2º
de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, de
Interdições e Tutelas - Telefone: (62)3355-1571 e (62)3355-1480
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10,
Centro, Edifício Francisco Holanda, Sala 01, CEP:76.680-076

Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues Coelho
Eliamar Fonseca Rodrigues
Leilane do C. C. Teixeira

Jalme Gonzaga Coelho
Cláudio F. R. H. da Costa
Sula Coelho Pinheiro

Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Fernanda R. de Moraes

Escreventes e Suboficiais

CERTIDÃO

Emolumentos.....R\$	92,79
Taxa Judiciária.....R\$	19,99
ISSQN 5%.....R\$	4,64
Funemp 3%.....R\$	2,78
Funcomp 3%.....R\$	5,57
Fepadsaj 2%.....R\$	1,86
Funproge 2%.....R\$	1,86
Fundepeg 1,25%.....R\$	1,16
Fundes 10%.....R\$	9,28
TOTAL.....R\$	139,93



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00972605012179834420000
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UMW34-PFFDQ-WLUMK-DGQK5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Larissa Dias Araujo (CPF ***.515.151-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UMW34-PFFDQ-WLUMK-DGQK5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>